



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 50/2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de agosto de 2019.

Processo Seletivo Simplificado

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, a Pró-reitora de Ensino, o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e o Diretor-Geral do Campus Araquari, no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções do CONSUPER/IFC 003/2018 e 037/2019, tornam público o edital do processo de certificação docente da Educação Profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais - visa reconhecer e certificar formalmente os saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não-formais de aprendizagem e na trajetória de vida e de trabalho.

1.2 A Certificação docente da educação profissional é baseada nas diretrizes curriculares para formação de professores da educação profissional e vinculada a atuação profissional de professores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na educação profissional.

1.3 O processo de certificação docente da educação profissional, regido por este edital, caracteriza-se como um projeto-piloto no Instituto Federal Catarinense.

1.4 O processo de certificação profissional será organizado, desenvolvido e acompanhado pela Comissão Certificadora (equipe multidisciplinar), designada em Portaria.

2. DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Certificação: Profissional Docente da Educação Profissional

Eixo tecnológico: Formação de professores

Curso a que está vinculado: Especialização em Educação Profissional e Tecnológica (Resolução nº 33 - CONSUPER/2017)

Carga horária do processo de certificação: 80h

Carga horária do curso de referência: 405h

Escolaridade mínima: Curso Superior Completo

Números de vagas: 10 (dez)

Local de oferta: Campus Araquari

3. DA CERTIFICAÇÃO - Componentes Curriculares e Competências

3.1 A certificação docente da educação profissional tem como referencial a Especialização em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e avaliará, com base nos componentes curriculares, as respectivas competências:

Componente Curricular **CH**

Competências

História, legislação e políticas da EPT no Brasil	45	Relacionar a história da EPT à história da educação brasileira; identificar a trajetória e o avanço da EPT no Brasil; compreender os aspectos legais e políticos da EPT relacionando-os ao contexto sócio-histórico-cultural do país; dominar as principais normas relativas à EPT, incluindo os sistemas ofertantes; compreender as especificidades do docente EPT.
Gestão em EPT	45	Explicar a estrutura de gestão das instituições de EPT; explicitar os principais elementos do PDI das instituições da rede federal EPT; dominar os indicadores educacionais da EPT; desenvolver suas atividades de modo democrático/participativo; elaborar planejamento estratégico inerente às suas atividades; compreender os fluxos e processos da EPT.
Relação da EPT com o mundo do Trabalho	45	Dominar os conceitos de técnica, tecnologia, trabalho e educação profissional; exemplificar o trabalho em suas dimensões: técnica, identitária, ética, estética, econômica, social e cultural; identificar a cultura do trabalho como princípio educativo e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho; compreender a integração do trabalho, como princípio educativo com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da concepção filosófica da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular; compreender a especificidade do currículo EPT;
Currículo e práticas pedagógicas em EPT	60	Dominar as principais concepções e teorias de currículo; demonstrar os princípios de construção de currículo na EPT; elaborar Plano de aula e plano de ensino sintonizados às concepções de EPT.
Juventudes e Educação Profissional	45	Dominar estratégias de aprendizagem direcionadas para a especificidade dos adolescentes, jovens e adultos; compreender o desenvolvimento histórico da juventude, bem como seus conceitos; conhecer e contribuir com as ações e políticas específicas para a juventude; dominar as principais questões contemporâneas inerentes a juventude; identificar o papel das instituições educativas como atores de inclusão/exclusão.
Didática, planejamento e avaliação em EPT	45	Correlacionar os principais saberes da didática geral à EPT; dominar os principais saberes da didática aplicados a EPT; exercitar os principais elementos da didática profissional na docência da EPT; dominar os conceitos de avaliação; aplicar os processos de avaliação sintonizados à EPT; identificar os fatores pedagógicos que levam ao insucesso escolar; demonstrar capacidade de realizar planejamento didático-pedagógico.
Projeto de Observação e Intervenção Pedagógica em EPT (ensino, pesquisa e extensão)	60	Exercitar os princípios interdisciplinares de organização pedagógica na EPT; elaborar o plano de curso e plano de aulas de sua disciplina na perspectiva integradora entre ensino, pesquisa e extensão; lecionar com desenvoltura os saberes de sua disciplina de modo integrado; participar da Implementação de Projetos Integradores; utilizar estratégias de ensino que promovam o desenvolvimento de projetos integradores.
Tecnologias Digitais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	30	Dominar os espaços de pesquisa educacionais na internet; utilizar os ambientes virtuais de aprendizagem para desenvolver a prática pedagógica; compreender as especificidades da educação a distância (EaD).
Trabalho de conclusão de Curso	30	Articular o referencial teórico do curso de especialização com a prática educativa na EPT; elaborar Portfólio sobre a prática educativa na EPT.

3.1.2 O referencial básico dos respectivos componentes consta no Anexo III.

4. PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

4.1 O processo de certificação destina-se a docentes que exerçam a docência na educação profissional há mais de dez anos, sem a devida formação pedagógica para tal modalidade de ensino.

4.2 Pré-requisitos:

a) Exercer a docência na educação profissional (EP), pelo menos, por 10 anos de efetivo exercício;

b) Pertencer ao quadro permanente do Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**.

4.2.1 A comprovação do tempo de exercício na educação profissional deverá ser apresentada por meio de portaria de nomeação ou outros documentos institucionais que atestem o referido período.

4.3 A certificação docente da educação profissional ofertará **10 vagas**.

5. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Inscrição

5.1.1 Período: 19 a 27/08/19.

5.1.2 Local: As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, pelo endereço <https://forms.gle/7Bdvq57LwCtBPYzD9>

5.1.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente a inscrição via formulário on-line, conforme informações descritas no Anexo I;

c) Anexar ao formulário de inscrição online os documentos comprobatórios dos pré-requisitos para a certificação (diploma e histórico da graduação; comprovante de tempo de docência na EP).

5.1.4 O resultado das inscrições será divulgado no dia 29/08/19.

5.2 Seleção

5.2.1 Caso o número de inscritos for superior ao número de vagas, a classificação se dará pelo critério de maior tempo de atuação no IFC.

5.2.2 Os participantes inscritos e classificados, superior ao décimo lugar, farão parte da lista de espera para preenchimento de vagas não ocupadas.

5.2.2.1 A chamada de participantes previsto no item 5.2.2 acontecerá conforme o cronograma das matrículas.

5.2.3 O resultado final da seleção será divulgado no dia 04/09/19.

5.3 Matrícula

5.3.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetivar a matrícula entre os dias 09 a 12/09/19, no horário das 09h às 19h, junto à Secretaria Acadêmica.

5.3.2 Vagas não ocupadas serão preenchidas pelos candidatos classificados, conforme segue abaixo:

a) Divulgação do resultado da segunda chamada (se houver) no dia 13/09, com matrícula nos dias 16 e 17/09;

b) Divulgação do resultado da terceira chamada (se houver) no dia 18/09, com matrícula nos dias 19 e 20/09;

5.3.3 No momento da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma e histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

b) Comprovante de tempo de docência na EP (original e cópia ou cópia autenticada);

c) RG (original e cópia ou cópia autenticada);

d) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

5.4 Acolhimento

5.4.1 O acolhimento ao processo de certificação envolve as seguintes atividades e respectivo cronograma:

Atividade

Data

Horário

Local

1. Apresentação do processo	25/09/2019	08h às 12h	Campus Araquari
2. Dinâmica de integração dos docentes			
3. Apresentação dos componentes curriculares e competências a serem avaliadas			
1. Discussão sobre os saberes profissionais do docente da educação profissional	25/09/2019	13h às 17h	Campus Araquari

5.5 Avaliação dos Saberes Profissionais

5.5.1 A avaliação será constituída das etapas portfólio, aula e entrevista, realizadas por uma Banca Avaliadora, composta por três profissionais, sendo pelo menos um da área pedagógica.

5.5.2 Da aula

5.5.2.1 A Banca Avaliadora acompanhará uma aula do docente.

5.5.2.2 A aula deve ser precedida do plano de aula entregue à Banca Avaliadora antes do início de sua execução.

5.5.2.3 A avaliação da aula e do respectivo plano de aula levarão em consideração os princípios da educação profissional, conforme os componentes curriculares.

5.5.2.5 A aula ocorrerá ao longo do mês de outubro de 2019.

5.5.3 Da entrevista individual

5.5.3.1 A entrevista será realizada pela Banca Avaliadora com o objetivo de identificar a verificação dos princípios da educação profissional utilizados pelo docente.

5.5.3.2 A entrevista levará em consideração os saberes necessários para a docência na educação profissional, conforme os componentes curriculares e competências previstos pela estrutura curricular da certificação.

5.5.3.3 A entrevista será realizada no mesmo dia e na sequência da apresentação da aula.

5.5.4 Do portfólio

5.5.4.1 O portfólio registra a trajetória docente na educação profissional, conforme princípios e concepções inerentes ao curso base da especialização em EPT e será analisado pela Banca Avaliadora.

5.5.4.2 O Portfólio individual, considerado como trabalho de conclusão, deverá conter:

- a) Memorial descritivo, destacando o itinerário profissional;
- b) Certificados e diplomas referentes à formação;
- c) Comprovantes do tempo de serviço como docente da EP.

5.5.4.3 A entrega do portfólio individual ocorrerá previamente à execução da aula e à entrevista individual, em cronograma a ser estabelecido no Acolhimento.

6. PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

6.1 As atividades avaliativas serão convertidas e registradas em nota, de zero (0,00) a dez (10,00).

6.2 Será considerado apto para a certificação o candidato que atingir média geral igual ou maior a 7,0 (sete).

6.3 Encaminhamentos do processo avaliativo:

6.3.1 A Banca Avaliadora emitirá um parecer, com a indicação da nota de cada atividade realizada e avaliada e da referida média geral do processo avaliativo.

6.3.2 A Comissão Certificadora emitirá o relatório final da avaliação, a partir do parecer emitido pela Banca Avaliadora, recomendando um dos três encaminhamentos:

- a) Emitir o Certificado de especialista em Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária de 405h;

b) Indicar a realização da complementação pedagógica, por meio de disciplinas isoladas do curso de referência ou equivalente;

c) Indicar a realização integral do curso de referência ou equivalente para construir os saberes para a docência da Educação Profissional e Tecnológica.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 A Comissão Certificadora encaminhará os resultados das avaliações dos candidatos que atingirem a totalidade das competências avaliadas, para emissão de certificado de “Especialista em Educação Profissional e Tecnológica”, com carga horária de 405h, devidamente registrado pelo Instituto Federal Catarinense.

7.2 Para os candidatos que tiverem a recomendação de complementação em disciplinas, como aluno especial, a certificação estará condicionada à sua aprovação, no prazo máximo de 3 semestres letivos, contados a partir da emissão do relatório final de avaliação.

7.3 Cabe ao candidato que realizar integralmente o processo de certificação docente da educação profissional, o certificado de 80h, independente do resultado final.

7.3.1 Não haverá certificado parcial referente a carga horária do processo de certificação (80h).

8. PROCESSO DE COMPLEMENTAÇÃO

8.1 A complementação de saberes, quando necessária, será oferecida conforme a necessidade identificada na avaliação individual do docente.

8.2 A Comissão Certificadora definirá ações para orientá-lo a complementar possíveis saberes não reconhecidos, a partir de três possibilidades:

a) Cursar integralmente um curso de formação docente para a Educação Profissional;

b) Cursar disciplinas como aluno especial no curso de referência, garantida a reserva de vaga;

c) Cursar disciplinas como aluno especial em outro curso de formação docente para a Educação Profissional e Tecnológica, com anuência da Comissão Certificadora.

9. Cronograma

Atividade/ação	Período
Inscrições	19 a 27/08/19
Divulgação das inscrições	29/08/2019
Recurso referente às inscrições	30/08/19
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	03/09/19
Divulgação da seleção	04/09/19
Recurso referente à seleção	05/09/19
Resultado dos recursos e homologação da seleção	06/09/19
Matrículas	09 a 12/09/19
Matrículas - segunda chamada (se houver)	16 e 17/09/19

Matrículas - terceira chamada (se houver)	19 e 20/09/19
Reunião de apresentação/acolhimento	25/09/19
Avaliação da aula *	mês de outubro
Entrevista Individual *	mês de outubro
Entrega do Portfólio individual *	mês de outubro
Relatório Final da Comissão Certificadora	29/11/19
Recurso referente ao relatório final	02/12/19
Resultado do recurso	06/12/19
Homologação do relatório final	12/12/19

* Acontecerão no mesmo dia para cada candidato. As datas serão indicadas na reunião de apresentação e acolhimento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

10.2 Às etapas dos resultados da inscrição, seleção e do relatório final da certificação cabe recurso (Anexo II) ao diretor-geral do Campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.2.1 O recurso, devidamente assinado, deve ser enviado para o e-mail certificacaodocente.araquari@ifc.edu.br

10.3 Irregularidades nas informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de certificação, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4 Não haverá possibilidade de afastamento ou redução de horário para os docentes que participarem do processo de certificação.

10.5. O processo de certificação não enquadra-se como capacitação.

10.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Certificadora em conjunto com a Direção-geral e Direção de Desenvolvimento Educacional do Campus Araquari.

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 18:56)
 CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
 PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
 Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 18:45)
 FERNANDO JOSE GARBUIO
 REITOR
 Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 16/08/2019 08:51)
JONAS CUNHA ESPINDOLA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1330622

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 18:49)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23349.001283/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **50**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2019** e o código de verificação:
c8d0aef64c



ANEXO I - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO

Certificação profissional docente da educação profissional		
Nome completo:		
CPF:	Sexo: () Masc. () Fem.	Data de Nascimento: / /
SIAPE:		
Endereço:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Tempo de efetivo exercício na EP:		
Último nível de ensino concluído: () Graduação () Pós-graduação <i>lato sensu</i> () Pós-graduação <i>stricto sensu</i>		
Curso: _____		
Instituição: _____		
Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada		
Edital/ano de ingresso no IFC:		
Cor/Raça: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado		
Área de Procedência: () Urbana () Rural		
Renda per capita: () RFP < 0,5 SM () 0,5 SM ≤ RFP < 1,0 SM () 1,0 SM ≤ RFP ≤ 1,5 SM () 1,5 SM ≤ RFP ≤ 2,0 SM () 2,0 SM ≤ RFP ≤ 2,5 SM () 2,5 SM ≤ RFP ≤ 3,0 SM () RFP ≥ 3,0 SM		

Ao enviar estes dados, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.



ANEXO II - RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da seleção
- () Resultado do relatório final

NOME DO DOCENTE: _____

CERTIFICAÇÃO/EDITAL:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____/____/____.

Assinatura do docente

ANEXO III - REFERENCIAL BÁSICO – Componentes curriculares

1- História, legislação e políticas da EPT no Brasil

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 4a ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da educação brasileira**. 2a ed; São Paulo; Cortez, 2006.

GUIMARÃES, Valter Soares. **Formação de professores: saberes, identidade e profissão**. Campinas: Papyrus, SP, 2004 (Coleção Entre Nós Professores).

2- Gestão em EPT

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na Escola: artes e ofícios da participação coletiva**. Campinas: Papyrus, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estruturas e organização**. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011

3- Relação da EPT com o mundo do Trabalho

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômica – social capitalista**. São Paulo: Cortez., 1993.

KUENZER, Acácia (2000). O Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito. In: **Educação & Sociedade**, ano XXI, n ° 70, abril, 2000.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e Educação. In: GOMES, C. M.: FRIGOTTO, G. ARRUDA M., NOSELLA, P. (org.): **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na educação do Trabalhador**. São Paulo: Cortez, 1989.

4- Currículo e práticas pedagógicas em EPT

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

LOPES, Alice C., MACEDO, Elizabeth (orgs). **Currículo: debates contemporâneos**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RANGEL, M. **Métodos de ensino para a aprendizagem e a dinamização das aulas**. Campinas, SP: Papyrus. 2005. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico)

5- Juventudes e Educação Profissional

ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005.

CORSEUIL, Carlos Henrique. BOTELHO, Rosana Ulhôla. **Desafios à Trajetória Profissional dos Jovens**



Brasileiros. Brasília, 2014.

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desafios_completo-web.pdf

DAYRELL, Juarez (org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.

6- Didática, planejamento e avaliação em EPT

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 15a Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho – o conhecimento é um caleidoscópio**. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. 2. Ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005.

7- Projeto de Observação e Intervenção Pedagógica em EPT (ensino, pesquisa e extensão)

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a Pesquisa Participante**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação – Os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

NOGUEIRA, Nilbo. **Pedagogia de Projetos. Uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências**. São Paulo: Érica, 2001.

8- Tecnologias Digitais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem

LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação à distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson, 2010.

MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediações pedagógicas**. José Manuel Moran. Marcos T. Masetto, Marilda Aparecida Behrens. Campinas, SP: Papirus, 2003.

OLIVEIRA, Celina Couto de; COSTA, José Wilson da; MOREIRA, Mércia. **Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo**. Campinas: Papirus, 2001. 144p. (Prática pedagógica).



Emitido em 15/08/2019

EDITAL (ANEXOS) Nº 174/2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 18:56)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG

2095330

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 18:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

1760873

(Assinado digitalmente em 16/08/2019 08:51)

JONAS CUNHA ESPINDOLA

DIRETOR GERAL

1330622

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 18:49)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

1677525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **15/08/2019** e o código de verificação: **ec20b08a90**